

LEIA COM ATENÇÃO. ESTE TERMO CONTÉM DISPOSIÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CREDENCIAIS DE CATIVA, CONDIÇÕES DE ACESSO AO EVENTO, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Aceite para Titulares das Cadeiras Cativas ("Termo"), aplica-se ao acesso, recebimento, disponibilização, uso, indicação, cessão autorizada ou qualquer forma de utilização de ingressos, credenciais, assentos, lugares, convites, autorizações de ingresso ou direitos correlatos vinculados às cadeiras cativas para o jogo NFL Rio 2026, a ser realizado no Estádio Maracanã, no Rio de Janeiro, Brasil ("Evento").

Para fins deste Termo, considera-se "Titular" o titular da cativa, convidado, acompanhante, cessionário autorizado, beneficiário indicado ou qualquer outra pessoa que receba, utilize, pretenda utilizar ou tenha acesso a ingresso, credencial, assento, lugar ou autorização de ingresso vinculada à cativa.

Ao assinar este Termo, aceitá-lo eletronicamente, receber, portar, utilizar, tentar utilizar ou apresentar qualquer ingresso ou credencial relacionada à cativa, o Titular declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com as condições aqui previstas, as quais constituem condição essencial para acesso e permanência no Evento.

O Titular reconhece que o ingresso ou credencial constitui licença revogável, pessoal, condicionada, limitada e destinada exclusivamente ao acesso ao Evento, não conferindo ao Titular qualquer direito real, permanente, irrestrito, comercial ou transferível sobre assentos, áreas, espaços, serviços, marcas, imagens, experiências, benefícios ou elementos relacionados ao Evento.

Este Termo complementa, sem substituir, os termos de ingresso, políticas de conduta, regras de segurança, regulamentos do estádio, instruções da Administração, regras da Ticketmaster e demais condições aplicáveis ao Evento, prevalecendo a regra mais específica ou mais protetiva à segurança, organização e regularidade do Evento em caso de conflito operacional.

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES DE ACESSO E USO DO INGRESSO

O acesso ao Evento está condicionado ao cumprimento integral deste Termo e à observância de todos os procedimentos, prazos, etapas de validação, regras de cadastro, instruções de ingresso, controles de acesso e políticas aplicáveis informados pela Administração, pela NFL, pela Ticketmaster, pelo Estádio Maracanã, por prestadores autorizados ou por autoridades competentes.

O Titular reconhece que a entrada no Evento poderá depender da apresentação válida de ingresso digital, credencial, documento oficial de identificação, confirmação cadastral, validação de CPF, autenticação, registro prévio, aceite eletrônico, leitura de QR code dinâmico ou outro mecanismo oficial de confirmação de elegibilidade e titularidade.

O Titular deverá manter seus dados relevantes corretos, completos e atualizados nos canais oficiais aplicáveis, reconhecendo que inconsistências, divergências cadastrais, informações incompletas ou ausência de confirmação dentro dos prazos informados poderão impedir a emissão, disponibilização, validação, transferência autorizada, leitura ou utilização do ingresso.

O ingresso somente poderá ser utilizado nos canais, formatos e procedimentos oficiais indicados pela Administração ou pela Ticketmaster, não sendo reconhecidas cópias não autorizadas, capturas de tela, reproduções, impressões, fotografias, arquivos manipulados, códigos estáticos ou qualquer forma de apresentação que não corresponda ao método oficial de acesso aplicável.

O Titular reconhece que a Administração poderá adotar medidas de prevenção a fraude, duplicidade, revenda não autorizada, tentativa de burlar controles de acesso, uso indevido, compartilhamento irregular de credenciais ou utilização por pessoa diversa daquela validamente autorizada.

CAPÍTULO III – PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, TRIAGEM E CONTROLE DE ACESSO

O TITULAR DECLARA EXPRESSAMENTE QUE ACEITA, COMO CONDIÇÃO DE ENTRADA E PERMANÊNCIA NO EVENTO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, TRIAGEM, CONTROLE DE ACESSO E OPERAÇÃO DO ESTÁDIO.

Os procedimentos de segurança poderão incluir, sem limitação, inspeções de segurança, triagens, revistas pessoais e de pertences, inspeção de bolsas, conferência de documentos, validações de ingresso, controle de fluxo de público, verificação de elegibilidade, checagem de áreas autorizadas, leitura de credenciais e demais protocolos adotados pela Administração, pelo Estádio Maracanã, pela Ticketmaster, pela NFL ou por autoridades competentes.

A recusa injustificada ao cumprimento dos procedimentos de segurança, triagem ou controle de acesso, quando exigidos como condição de entrada ou permanência, poderá resultar em negativa de acesso, atraso, direcionamento a procedimento adicional, bloqueio de ingresso, retirada do local ou adoção de outras medidas compatíveis com a segurança do Evento e a legislação aplicável.

CAPÍTULO IV – TICKETING, TICKETMASTER E QR CODES DINÂMICOS

O Titular reconhece e concorda que a NFL poderá designar a Ticketmaster, ou outro fornecedor autorizado, como canal oficial para emissão, disponibilização, gestão, autenticação, validação, leitura e controle dos ingressos e credenciais vinculados ao Evento.

O Titular deverá observar os procedimentos, prazos, requisitos técnicos, instruções de uso, etapas de cadastro, autenticação, validação, atualização de aplicativo e demais orientações comunicadas pela Ticketmaster ou pelos canais oficiais do Evento.

Quando o ingresso for disponibilizado por meio de QR code dinâmico, código digital, aplicativo oficial ou tecnologia equivalente, o Titular reconhece que tais mecanismos poderão ser atualizados, expirar, variar ou depender de autenticação, conectividade, acesso a conta, confirmação de identidade ou outras medidas de segurança.

A Administração não será responsável por dificuldades decorrentes de uso de canais não oficiais, compartilhamento irregular de credenciais, falha de armazenamento pelo Titular, tentativa de acesso por meio de cópias, prints, arquivos alterados, dispositivos não autorizados ou descumprimento das instruções comunicadas pelos canais oficiais.

CAPÍTULO V – PESSOALIDADE, INTRANSFERIBILIDADE E MECANISMO DE CESSÃO AUTORIZADA

O TITULAR RECONHECE QUE OS INGRESSOS, CREDENCIAIS E DIREITOS DE ACESSO VINCULADOS ÀS CATIVAS SÃO PESSOAIS, CONDICIONADOS E INTRANSFERÍVEIS, EXCETO SE HOUVER MECANISMO DE INDICAÇÃO, CESSÃO OU DESIGNAÇÃO EXPRESSAMENTE AUTORIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

O Titular não poderá vender, revender, ofertar, anunciar, leiloar, ceder, sublicenciar, emprestar, disponibilizar, transferir, intermediar, prometer transferir ou permitir o uso do ingresso por terceiros fora dos canais e procedimentos expressamente autorizados pela Administração.

Caso seja disponibilizado mecanismo de indicação, cessão ou designação de terceiro para utilização de ingresso vinculado à cativa, tal mecanismo deverá ser realizado exclusivamente nos canais oficiais, dentro dos prazos informados e de acordo com as condições operacionais aplicáveis.

O terceiro indicado, cessionário ou beneficiário somente poderá utilizar o ingresso após aceitar separadamente este Termo, os termos de ingresso e as demais políticas aplicáveis, quando tal aceite for exigido. O Titular reconhece que não poderá aceitar, em nome de um terceiro, obrigações contratuais, condições pessoais de entrada ou declarações de ciência que devam ser prestadas individualmente por esse terceiro.

A indicação, cessão ou designação não será considerada concluída enquanto não forem cumpridos todos os requisitos exigidos, incluindo aceite individual, validação de identidade, confirmação de elegibilidade, registro em canal oficial e cumprimento de prazos operacionais, quando aplicável.

CAPÍTULO VI – PROIBIÇÃO DE REVENDA, USO COMERCIAL E TRANSFERÊNCIAS IRREGULARES

O Titular reconhece que os ingressos e credenciais vinculados às cativas destinam-se ao uso pessoal e regular no Evento, sendo vedada sua utilização para revenda, intermediação, exploração econômica, promoção comercial, hospitalidade não autorizada, sorteios, concursos, brindes, pacotes, apostas, jogos, campanhas publicitárias ou qualquer finalidade não autorizada pela Administração.

Qualquer tentativa de revenda, anúncio, oferta pública, comercialização, transferência irregular, intermediação não autorizada ou uso de canais não oficiais poderá resultar no bloqueio, cancelamento, invalidação, revogação ou suspensão do ingresso ou credencial, além de outras medidas cabíveis.

O Titular não poderá alegar direito adquirido, expectativa de permanência, indenização automática, reembolso, compensação ou manutenção de ingresso caso o bloqueio, cancelamento, invalidação ou revogação decorra de descumprimento deste Termo, fraude, transferência irregular, tentativa de revenda ou violação das políticas aplicáveis, ressalvados os direitos irrenunciáveis previstos na legislação aplicável.

CAPÍTULO VII – REALOCAÇÃO DE ASSENTOS E AJUSTES OPERACIONAIS

A data, horário de abertura dos portões, pontos de entrada, fluxos de acesso, localização de assentos, configuração de setores, disponibilidade de rotas, áreas de circulação e demais aspectos operacionais do Evento poderão estar sujeitos a ajustes por razões operacionais, técnicas, estruturais, de transmissão, produção, segurança, acessibilidade, gestão de público, determinação de autoridades públicas ou necessidades relacionadas ao Evento.

O Titular reconhece e concorda que, por razões operacionais, de transmissão, produção, segurança, acessibilidade, gestão de público ou outras necessidades relacionadas ao Evento, a Administração poderá realocar o Titular para assento, local adjacente ou local próximo dentro da mesma área, categoria ou setor equivalente do Estádio Maracanã, desde que não haja rebaixamento material da categoria originalmente aplicável.

A realocação poderá, inclusive, resultar na separação de pessoas que tenham recebido, comprado ou utilizado ingressos conjuntamente ou que integrem o mesmo grupo, família, convite, cativa ou parte compradora, sem que isso gere direito automático a compensação financeira, ressarcimento, abatimento, troca ou indenização, ressalvados os direitos irrenunciáveis previstos na legislação aplicável.

Sempre que razoavelmente possível, a Administração poderá considerar a experiência do torcedor e a conveniência de manter grupos próximos, mas o Titular reconhece que circunstâncias de segurança, operação, produção, transmissão, acessibilidade ou organização do Evento poderão prevalecer sobre tal conveniência.

CAPÍTULO VIII – POLÍTICAS DO EVENTO E CONDUTA DO TITULAR

O Titular deverá cumprir todas as políticas, regras e orientações da NFL, da Ticketmaster, do Estádio Maracanã, da Administração, da segurança do evento, de fornecedores autorizados e das autoridades competentes, incluindo, sem limitação, políticas de segurança, conduta de torcedores, bolsas, itens proibidos, saúde e segurança, fluxo de público, acesso, permanência, retirada e evacuação.

As políticas do Evento poderão ser atualizadas, complementadas ou ajustadas até a data do Evento ou durante sua realização, inclusive em razão de exigências de segurança, operação, autoridades públicas, condições climáticas, transmissão, produção, acesso ao estádio ou outras circunstâncias relevantes.

O Titular deverá agir de forma compatível com a segurança, conforto, integridade e experiência dos demais espectadores, equipes, atletas, funcionários, prestadores de serviço, autoridades e participantes do Evento, abstendo-se de condutas que possam causar risco, tumulto, constrangimento, prejuízo, dano, obstrução, interferência ou violação de regras aplicáveis.

O descumprimento de políticas de conduta, segurança ou acesso poderá resultar em negativa de entrada, retirada do Estádio Maracanã, bloqueio ou cancelamento do ingresso, comunicação às autoridades competentes e adoção de medidas adicionais compatíveis com a gravidade da conduta e a legislação aplicável.

CAPÍTULO IX – CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

A Administração poderá negar, suspender, bloquear, cancelar, revogar ou invalidar o ingresso, a credencial ou o direito de acesso ao Evento caso identifique, ou suspeite razoavelmente de, fraude, duplicidade, inconsistência cadastral, transferência não autorizada, tentativa de revenda, uso indevido, descumprimento de prazos operacionais, violação deste Termo ou descumprimento das políticas aplicáveis.

Também poderá haver negativa de entrada ou cancelamento do direito de acesso caso o Titular deixe de concluir, dentro dos prazos informados, os requisitos de registro, confirmação de dados, validação de CPF, verificação de identidade, aceite eletrônico, autenticação, opt-in, elegibilidade, cadastramento em canal oficial ou outros procedimentos exigidos para liberação, emissão, validação ou uso do ingresso.

A adoção das medidas previstas neste Capítulo não limita outros direitos, providências ou medidas que possam ser aplicáveis em razão de violação contratual, fraude, descumprimento de políticas, riscos de segurança, determinação de autoridade competente ou legislação aplicável.

Nada neste Termo deverá ser interpretado como renúncia a direitos irrenunciáveis do consumidor previstos na legislação aplicável, especialmente quando a situação envolver fato imputável exclusivamente à Administração ou hipótese em que a legislação determine solução diversa.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula de divisibilidade. Se qualquer disposição deste Termo for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, ela será considerada separada e não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições, que permanecerão em pleno vigor e efeito, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável.

A eventual tolerância, atraso ou ausência de exercício de qualquer direito previsto neste Termo não constituirá renúncia, novação ou alteração das condições aqui previstas, nem impedirá o exercício posterior de tais direitos.

Este Termo deverá ser interpretado de forma conjunta com os termos de ingresso e políticas aplicáveis ao Evento, sempre à luz da legislação brasileira aplicável e das regras de proteção ao consumidor que não possam ser afastadas por acordo entre as partes.

Declaração de ciência e aceite. Ao aceitar eletronicamente este Termo, o Titular confirma que leu, compreendeu e concorda com as condições acima, reconhecendo que o cumprimento integral deste Termo e das políticas aplicáveis constitui condição para acesso e permanência no Evento.